



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE

Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913

Oficial: **NIVALDO FREITAS VIDAL**
 Substº. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal



REGISTRO GERAL - ANO 2012

MATRÍCULA Nº 44.642 **DATA** 24.05.12 **IDENTIFICAÇÃO:** Apartamento nº 02, pavimento térreo parte posterior central do Edifício nº 380-A, na Rua Quintino Bocaiúva.

O apartamento residencial n.º 02, situado no pavimento térreo parte posterior central do Edifício n.º 380-A, da Rua Quintino Bocaiúva, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, composto de uma sala de estar, área de circulação interna, três dormitórios, WC social, copa/cozinha, dependência de empregada e área de serviço, tendo área privativa de 90,75 m², área comum de 5,97 m², área total de 96,72 m² e a fração ideal do terreno de 0,1611, edificado o prédio no lote n.º 5, quadra B, medindo 13,50 x 28,50 metros, limitando-se ao Norte com o lote n.º 06, quadra B, da Rua Quintino Bocaiúva; ao Sul com o lote n.º 35, quadra B, da Av. Agamenon Magalhães; ao Leste com o lote n.º 34, quadra B, da Av. Agamenon Magalhães e ao Oeste com o leito da Rua Quintino Bocaiúva. Proprietários: IRAJÁ VIEIRA e sua esposa MARIA AUGUSTA DE LIRA MELO VIEIRA, brasileiros, ele comerciante, Ident. n.º 352.315 SSP-PE, CPF n.º 003.954.804-00, ela comerciante, Ident. n.º 920.035 SSP-PE, CPF n.º 446.399.964-20, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Ledo, n.º 491, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade. Adquirido o terreno conforme matrícula n.º 21.610, Livro n.º 2-CC, fls. 42, em 19/09/1987, e o prédio por construção própria conforme licença de habite-se fornecida pela Prefeitura Municipal de Caruaru, em 25/02/1988, alvará n.º 50/88, averbada sob n.º Av.2-21.610, Livro n.º 2-CC, fls. 42, em 25/01/1989, e escritura particular de divisão, destinação, instituição e de convenção de condomínio datada de 18/04/1989, registrada sob n.º R.5-21.610, Livro n.º 2-CC, fls. 42/42v, em 20/06/1989. Caruaru, 24 de maio de 2012. Eu,

Renata Martins da Silva escrevente, matriculei. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal

R-1-44.642. Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 27/06/2011, no Livro n.º 01-E, fls. 71 a 72, do 2º Ofício da Comarca de Cupira-PE, protocolizada sob n.º 93.589, Livro n.º 1-L, fls. 49, em 23/05/2012, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por JOSÉ MARIANO DE SOUZA, brasileiro, casado com Cleodete de Oliveira Souza, sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/05/1978, ele funcionário público aposentado, Ident. n.º 741.057 SSP-PE, CPF n.º 046.727.634-04, ela funcionaria publica aposentada, Ident. n.º 1.033.729 SSP-PE, CPF n.º 054.831.824-72, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 380-A, apto. 02, térreo, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, por compra feita a IRAJÁ VIEIRA e sua esposa MARIA AUGUSTA DE LIRA MELO VIEIRA, brasileiros, ele comerciante, Ident. n.º 352.315 SSP-PE, CPF n.º 003.954.804-00, ela comerciante, Ident. n.º 920.035 SSP-PE, CPF n.º 446.399.964-20, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Ledo, n.º 491, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições. Caruaru, 24 de maio de 2012. Eu,

Renata Martins da Silva escrevente, registrei. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal

Pagou a taxa (Lei n.º 11.404/96) R\$ 20,00

ALF

R.2-44.642. Procede-se ao registro da Cédula de Crédito Bancário n.º 073090230000115 - Alienação Fiduciária de Imóvel, protocolizada sob n.º 106.318, Livro n.º 1-P, fls. 162, em 28/04/2014, emitida em São Paulo/SP, em 15/04/2014, pelos emitentes/garantidores JOSÉ MARIANO DE SOUZA e sua esposa CLEODETE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele funcionário público aposentado, Ident. n.º 741.057 SSP-PE, CPF n.º 046.727.634-04, ela do lar, Ident. n.º 1.033.729 SSP-PE, CPF n.º 054.831.824-72, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 370, apto. B-1, bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, para garantia de todas as obrigações desta cédula, alienam, em caráter fiduciário, o imóvel constante da matrícula retro, com todas as acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, ao Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ

continua no verso

sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, representado por Rafael Ganem Raimundo, brasileiro, solteiro, gerente de atendimento, Ident. nº 920410430, CPF nº 000.946.945-16 e Sérgio Roberto Moraes e Silva, brasileiro, divorciado, gerente geral, Ident. nº 1946800, CPF nº 220.269.594-04. Data da emissão: 15/04/2014. Local da emissão e pagamento: Cidade: São Paulo-SP. Valor do empréstimo: R\$ 145.508,00. Valor do IOF: R\$ 2.716,29. Valor entregue: R\$ 145.508,00. Juros remuneratórios efetivos: 1,53% ao mês; 19,98% ao ano. Total a pagar: R\$ 145.508,00. Valor da parcela: R\$ 3.005,60. Vencimento da 1ª parcela: 15/05/2014. Quantidade de parcelas: 180. Periodicidade das parcelas: mensais. Vencimento da última parcela: 15/04. Capitalização de juros: mensal. Juros moratórios: 1% ao mês. Multa moratória: 2%. Custo Efetivo Total - CET: 27,40% ao ano. Valor do prêmio: Monte e Invalidez - MIP: R\$ 584,31. Danos físicos no imóvel - DIF: R\$ 40,21. Valor da avaliação para venda em público leilão: R\$ 289.000,00. Prazo de carência para intimação: 60 dias. Tarifa de avaliação de garantia: R\$ 1.490,00. Condições: As constantes da referida Cédula. Caruaru, 29 de abril de 2014. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente registrei. Subscribo e assino. O Oficial: Waldemar de Freitas Vieira
Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 363,77

Bel. Andre Luiz de Siqueira Vidal

Substituto

Av.3-44.642. Averba-se o requerimento datado de 14 de abril de 2016, assinado por Adriano Casacio, OAB/SP 228.513, procurador do Banco Santander (Brasil) S.A., protocolizado sob nº 117.451, Livro nº 1-T, fls. 188, em 09/05/2016, para averbar a Consolidação da propriedade, pelo que procedo a averbação da Consolidação da propriedade do imóvel constante da matrícula retro em nome do Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em virtude dos fiduciantes JOSÉ MARIANO DE SOUZA, CPF nº 046.727.634-04 e sua esposa CLEODETE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 054.831.824-72, terem sido intimados por edital no Jornal do Comércio nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2015 e decorrido o prazo de 15 dias sem que tivesse sido purgado a mora (art. 26 § 7º da Lei 9.514/97). Valor R\$ 135.510,12 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e doze centavos), sem condições. Caruaru, 10 de maio de 2016. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subscribo e assino. O Oficial: Waldemar de Freitas Vieira
Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 338,78

Av.4-44.642. Averba-se o Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 06 de junho de 2016, assinado pela Leiloeira Oficial Jucesp nº 836, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, e pelo representante do Banco Santander (Brasil) S/A, Adriano Casacio OAB/SP nº 228.513, protocolizado sob nº 119.310, Livro nº 1-U, fls. 122, em 16/09/2016, do qual consta que foi procedido a abertura do Primeiro Público Leilão, conforme editais publicados no Jornal do Comércio nos dias 21, 24 e 25 de maio de 2016, para a venda do imóvel constante da matrícula retro, em que são fiduciantes: JOSÉ MARIANO DE SOUZA e sua esposa CLEODETE DE OLIVEIRA SOUZA. Lance inicial: Preço mínimo de venda R\$ 333.670,41 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), pagáveis nas condições disponíveis no edital. Efetuado o pregão do estilo, foi constatado que não houve licitante para o imóvel, pelo que deu por encerrado o leilão. Caruaru, 19 de setembro de 2016. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subscribo e assino. O Oficial: Waldemar de Freitas Vieira
Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 12,07

Av.5-44.642. Averba-se o Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão datado de 15 de junho de 2016, assinado pela Leiloeira Oficial Jucesp nº 836, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, e pelo representante do Banco Santander (Brasil) S/A, Adriano Casacio OAB/SP nº 228.513, protocolizado sob nº 119.311, Livro nº 1-U, fls. 122, em 16/09/2016, do qual consta que foi procedido a abertura do Segundo Público Leilão, conforme editais publicados no Jornal do Comércio nos dias 21, 24 e 25 de maio de 2016, para a venda do imóvel constante da matrícula retro, em que são fiduciantes: JOSÉ MARIANO DE SOUZA e sua esposa CLEODETE DE OLIVEIRA SOUZA. Lance inicial: Preço mínimo de venda R\$ 227.277,96 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), pagáveis nas condições disponíveis no edital. Efetuado o pregão do estilo, foi constatado que não houve licitante para o imóvel, pelo que deu por encerrado o leilão. Caruaru, 19 de setembro de 2016. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subscribo e assino. O Oficial: Waldemar de Freitas Vieira
Pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 12,07

continua na ficha nº 44.642/2

AAC 0538396

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU - PE

Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Fone: 81.3721.1913

Oficial: NIVALDO FREITAS VIDAL

Subst^o. Bel. André Luiz de Siqueira Vidal

Ervoneide Vicente Barbosa Maciel

Romildo Alves da Silva



REGISTRO GERAL - ANO 2012

MATRICULA Nº 44.462/2

DATA 24.05.12

IDENTIFICAÇÃO: Apartamento nº 02, pavimento térreo parte posterior central do Edifício nº 380-A, na Rua Quintino Bocaiuva.

Av.6-44.642. Averba-se o Termo de Quitação datado de 21 de junho de 2006, assinado por Adriano Casacio OAB/SP 228.513, representante do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, protocolizado sob nº 119.398, Livro nº 1-U, fls. 129, em 23/09/2016, para proceder em virtude da liquidação da dívida, a baixa no registro nº R.2-44.642, Livro nº 2, pelo que procedo o cancelamento do referido registro nº R.2-44.642. Caruaru, 23 de setembro de 2016. Eu, Renata Martins da Silva, escrevente, averbei. Subcrevo e assino. O Oficial: Nivaldo Freitas Vidal pagou a taxa (Lei nº 11.404/96) R\$ 12,07

CERTIDÃO

Certifico, na forma do § 1º, art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, que esta cópia é reprodução fiel da matrícula 44.462, dela constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado; dou fé. Digitei e assino. Caruaru, 28 de Setembro de 2016.

Em testº. (RS) da Verdade.

Romildo Alves da Silva

Oficial de Registro de Imóveis

Romildo Alves da Silva
3º Substituto

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CARUARU
OFICIAL NIVALDO FREITAS VIDAL | SUBSTITUTO: BEL. ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA VIDAL
Rua 7 de Setembro, 94 - Centro - Caruaru - PE - CEP. 55.004.150 - Fone: (81) 3721-1913
Selo No. 0073551.J0007201601.03519

Caruaru, 29/09/2016 08:40:55

Emolumentos R\$ 7,85 TSNR (Lei n.11.404/96) R\$ 1,70 FERC R\$ 0,85
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital